

# ÍNDIOS ISOLADOS E A APLICAÇÃO DA POLÍTICA INDÍGENA NO ESTADO BRASILEIRO

Guilherme Rosa da Silva Lenarducci<sup>1</sup>  
<https://orcid.org/0000-0002-0084-3978>

## RESUMO

O presente artigo busca a aproximação da compreensão e aplicação do termo indígena isolado, que foi a base para a formulação da política indigenista de não contato. Tal política, foi criada em 1987 juntamente a FUNAI com o Primeiro Encontro de Sertanistas, liderado pelo sertanista Sydney Possuelo. A partir disso, o Brasil abandonou a política assimilacionista deferida desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910, ancorada no paradigma do século XIX que colocava aos indígenas da “barbárie” a caminho da “civilização”. A pesquisa buscou mapear a implantação dessa política através das decisões e ações das Frente de Proteção Etnoambiental (FPE), apontando para os debates que tem pautado sua atuação. Tendo em vista o não contato como ponto crucial para o funcionamento dessa política. Expondo os paradoxos dessa política, podemos ver o projeto destrutivo do Estado com os avanços de invasores em territórios de isolados.

**Palavras-chave:** indígenas; Estado Brasileiro; FUNAI; Sydney Possuelo; barbárie;

## ABSTRACT

This article seeks to approach the understanding and application of the isolated indigenous term, which was the basis for the formulation of the non-contact indigenous policy. Such policy was created in 1987 together with FUNAI with the First Meeting of Sertanistas, led by the sertanista Sydney Possuelo. From this, Brazil abandoned the assimilationist policy that had been deferred since the creation of the Service for the Protection of Indigenous Peoples (SPI) in 1910, anchored in the nineteenth century paradigm that placed the indigenous people of “barbarism” on the path to “civilization”. The research sought to map the implementation of this policy through the decisions and actions of the Ethno-environmental Protection Front (FPE), pointing to the debates that have guided their performance. Considering non-contact as a crucial point for the operation of this policy. Exposing the paradoxes of this policy, we can see the destructive project of the State with the advances of invaders in isolated territories.

**Keywords:** indigenous; Brazilian State; FUNAI; Sydney Possuelo; barbarism;

Desde 1987, o Estado no Brasil, estabeleceu uma política, em relação ao que foi definido como povos indígenas isolados, rompendo assim a prática assimilacionista de contato que tinha caracterizado sua atuação durante o século XX com a criação do Serviço de Proteção dos Índios (SPI) em 1911, ancorada no paradigma do século XIX que colocava aos indígenas da “barbárie” a caminho da “civilização”. Esse contato forçado revela uma longa história de tensões entre esses indígenas e diferentes situações de contato e uma variação de invasores (madeireiros, narcotraficantes, petrolíferas, missionários) que obrigam os isolados a viverem em constante fuga deixando-os em péssimas situações de vida. A preocupação com a situação da política de contato no Brasil levou o sertanista

---

<sup>1</sup> Graduando em História – Licenciatura pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisa apresentada no 29º Encontro de Iniciação Científica da PUC-SP - 24 e 25. Nov. 2020 e como Trabalho de Conclusão de Curso História (TCC) | 23 a 27. Nov. 2020. Sob orientação do Prof. Dr. Fernando Torres Londoño. E-mail: lenarducci.gui@gmail.com

Sydney Possuelo<sup>2</sup>, juntamente com a FUNAI, a realizar o Primeiro Encontro de Sertanistas. Os sertanistas que se reuniram trocaram experiências e chegaram à conclusão de que se os índios faziam ou permitiam o contato, era porque aquela sociedade já estava ameaçada e não encontravam outra saída, se aliando a sociedade “mais forte” para não morrer. (I ENCONTRO DE SERTANISTAS, 1987, p. 8).

A visão eurocêntrica lançada desde o século XVI sobre os povos americanos e, em particular, aos que viviam no que viria a ser o Brasil, os transformou em bárbaros, sem tecnologia de transformação da natureza, economia de produção, lei natural, Estado, religião, escrita, vivendo em absoluta carência do que definiria a humanidade e assemelhando-se aos animais. Situação expressada na consagrada expressão “vivendo sem lei, fé e rei”<sup>3</sup>. Logo, suas sociedades seriam primitivas, principalmente por não possuir Estado. O antropólogo francês Pierre Clastres, que viveu entre os anos sessenta e setenta junto com os povos do Chaco, em seu livro *A sociedade contra o Estado* explica que ao definirmos o que é uma sociedade avançada com base nos nossos padrões de uma sociedade com Estado, chamamos a sociedade indígena de arcaica, sendo que, proporcionalmente, os avanços e a forma como são constituídas as relações de cada sociedade são nivelados. As sociedades ditas primitivas, para Clastres, não acumulam riquezas, pois não produzem para trocar ou vender, porque produzem apenas para subsistência. Elas não teriam excedentes, pois suas produções atendem o necessário para eles. Vistas desde nossas sociedades regidas pelo comércio e o consumo, aquelas sociedades seriam arcaicas. Nesse sentido, ao falarmos sobre a economia de subsistência, associamos automaticamente o seu estilo de vida com pobreza, vivendo apenas do essencial por ser essa a única opção, não pelo fato de ser uma escolha própria, que a sociedade industrial não consegue assimilar (CLASTRES, 1974, pp. 167-168). Para Clastres, é errado pensar que a sociedade indígena não possui Estado porque não é avançada suficiente para isso, e que todas as suas características, apontadas como defeitos pela sociedade eurocêntrica, são decorrentes desse fato. Sendo que a falta de Estado é

---

<sup>2</sup> Sydney Possuelo, considerado o último dos sertanistas da saga dos irmãos Villas Boas, já participou de diversas expedições e sempre foi um personagem de destaque na defesa dos povos indígenas, criou o Departamento de Índios Isolados (DEII, atual Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém-contratados – CGIIRC), também esteve a frente das Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs) e, durante seu mandato como presidente da FUNAI (jul. de 1991 a mai. de 1993), foi o que mais demarcou terras indígenas, um total de 266. Tem sido assim, segundo Milanez (2015, p. 216), o funcionário da FUNAI mais importante para a política de índios isolados.

<sup>3</sup> Expressão usada por Pero de Magalhães Gândavo, em seu livro *História da Província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil*, de 1576.

uma opção, uma recusa, que não faz parte de seu desenvolvimento ou que, quando foi introduzido dentro de seus grupos, não trouxe nenhum bem para sua existência.

É nesse patamar que o Estado se apresenta para os indígenas, como uma relação de explorador e explorado. Clastres define o Estado como “O instrumento que permite à classe dominante exercer sua dominação violenta sobre as classes dominadas” (CLASTRES, 1974, p. 178). E, mediante essa definição, vemos nos últimos quatro anos uma expansão genocida em direção aos territórios indígenas, transformando o básico em luxo, no qual sabemos que a realidade dos indígenas hoje em dia – e desde sempre, entretanto agora mais evidente – é de dificuldade em ter o básico, mostrando como a nossa realidade afetou diretamente a realidade deles. Assim, a dinâmica do que se entende por desenvolvimento e progresso praticado pelo Estado brasileiro força os povos indígenas a viver em péssimas condições e na miséria, atribuídas nos discursos que se espalham pela mídia e, atualmente, nas redes sociais à sua “inferioridade natural”. É esse contexto que se legitima e dá forma aos discursos de aproximação necessária para ter acesso aos recursos da natureza como a terra e de contato civilizador que integre os índios ao “convívio da sociedade brasileira”. Ainda, outra imagem é a de que os ditos povos isolados seriam intocáveis, praticamente uma relíquia, que viveriam em uma terra intacta sem a presença devastadora, o que torna também sua situação mais difícil.

Após o marco de 1987 a política indigenista assumiu a possibilidade de “não contato”. Mesmo com as tensões de uma Funai presidida por representantes de interesses contrários aos índios, foi determinado pelo presidente da Fundação, Romero Jucá Filho, a criação da Coordenadoria de Índios Isolados (CII)<sup>4</sup>. A Coordenadoria ficou responsável por supervisionar as atividades relacionadas a localização, proteção e contato com os índios isolados, devendo constatar a existência de povos isolados, garantindo o seu não contato e que a cultura, as terras, os bens naturais, a fauna e a flora não fossem alterados<sup>5</sup>. Assim, também foi criado o Sistema de Proteção ao Índio Isolado (SPII)<sup>6</sup>, que deveria executar a política e as diretrizes de localização, proteção e de contato<sup>7</sup>, localizando geograficamente os grupos isolados, proteger o entorno para que não ocorram invasões e estabelecer o contato apenas em casos extremos onde a vida do indígena corre perigo. As

---

<sup>4</sup> Atualmente, Coordenadoria Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC).

<sup>5</sup> Portaria nº 1900/87.

<sup>6</sup> Atualmente, Sistema de Proteção aos Índios Isolados e de Recente Contato (SPIIRC).

<sup>7</sup> Portaria nº 1047/88.

Frentes de Proteção Etnoambientais (FPEs)<sup>8</sup> executam essas ações em territórios de isolados. Porém, a maior deficiência da Funai é que qualquer presidente que assuma o órgão, ou um ministro ao qual o órgão pertence, pode revogar as ações da Funai, sem consultar o Congresso. Essa fragilidade precariza as FPEs que ficam impedidas de atuar por falta de dinheiro e poucos funcionários, permitindo o avanço de invasores.

Só é possível preservar os povos indígenas com a presença das Frentes de Proteção em Terras Indígenas, que precisam impedir qualquer presença ameaçadora de entrar nas demarcações. Porém, os rumos que política dos indígenas isolados tomou nos últimos anos demonstra como, gradativamente, as conquistas dos sertanistas de 1987 estão sendo abandonadas. O projeto do Estado para avançar cada vez mais sobre as terras indígenas é constante e aumenta conforme mais cargos são ocupados por militares e religiosos, que pouco ou nada entendem de política indigenista. Não basta o status de isolado e, sim, haver condições de os povos continuarem, por vontade própria, mantendo-se em isolamento voluntário.

Manuela Carneiro da Cunha, em seu livro *Índios no Brasil* discorre sobre como muitas vezes os indígenas são vistos como indefesos perante a ascensão capitalista no território brasileiro, e como essa visão que os coloca como vítimas e sem poder sobre suas vidas está errada: “Ora, não há dúvida de que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo que foi a política indígena” (CUNHA, 1992, p. 22). É importante lembrar a resistência indígena ao longo dos séculos, que apesar das opressões, eles souberam – estrategicamente, dentro de suas limitações contra o domínio branco – se proteger e lutar por suas vidas. Dessa forma, sem essa força nem chegaríamos a discutir atualmente sobre política indigenista, pois não existiriam indígenas para fazê-la. Cunha (1992, p. 24) destaca que os indígenas são os sujeitos de suas histórias e por isso tiveram a opção de se manterem próximos ou não de suas raízes, mostrando que o contato é integralmente parte de sua política. Sendo assim, é preciso compreender que o caminho correto para uma política indigenista que funcione deve ir ao encontro da política indígena.

---

<sup>8</sup> Muitas Frentes possuem indígenas, já contatados pela Funai, para facilitar o contato com tribos isolados de mesmo tronco linguístico.

## REFERÊNCIAS

### Bibliografia

- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: Pesquisas de antropologia política*. 1. ed. Atual. 1974.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. Companhia das Letras, 1992
- GONGORA, Majoi. *Cercos e resistências: Povos indígenas isolados na Amazônia brasileira*. 1. ed. São Paulo: [s. n.], 2019. cap. Vale do Javari, p. 132-137.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Sistema de Proteção ao Índio Isolado. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/documentos/sistema-de-protecao-ao-indio-isolado-2a-ed> Acesso em: 20/03/2019
- MILANEZ, Felipe. A Funai e a farsa da política dos “índios isolados”. Carta Capital, 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-funai-e-a-farsa-da-politica-dos-indios-isolados/> Acesso em: 28/03/2019
- MILANEZ, Felipe. *Memórias Sertanistas: Cem Anos de Indigenismo no Brasil*. Edições SESC – São Paulo - SP, 2015.
- OVIDO, Antonio. *Os povos indígenas isolados e as obras de infraestrutura que ameaçam seus territórios*. Disponível em: [https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isolad\\_infraestrutura\\_nota\\_tecnica\\_1pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isolad_infraestrutura_nota_tecnica_1pdf) Acesso em: 28/03/2019
- VAZ, Antenor. *Isolados no Brasil: Política de Estado: Da Tutela Para a Política de Direitos – Uma Questão Resolvida?* Brasil, fevereiro de 2011

### Fontes

- FUNAI, Relatório do I Encontro de Sertanistas. Brasília, 22 a 27 de junho de 1987. Acervo CGIRC/FUNAI. Brasília: FUNAI, 1987